

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1352/77

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Reformulação do Plano de Aplicação da Quota Federal do
Salário-Educação - Exercício de 1978

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PAPECER CEE Nº 1016/78 - CEPG - Aprov. em 16/8/78

R E L A T Ó R I O

HISTÓRICO

1) Encaminha o Exno. Sr. Secretário de Estado da Educação a este CEE projeto de reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos Provenientes da Quota Federal do Salário-Educação - Exercício de 1978.

2) A referida reformulação abrange os projetos - "Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de Ensino-Aprendizagem para o Ensino de 1º Grau" e "Operação-Escola".

3) O plano inicial de aplicação dos recursos supramencionados foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação na sessão plenária do dia 5 de outubro de 1977 (Deliberação CEE nº 24/77 e Parecer CEE nº 830/77).

4) Posteriormente, o referido Plano de Aplicação foi objeto de duas reformulações:

- a) a primeira foi feita em atendimento a proposta do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, no sentido da inclusão da categoria econômica "Despesas de Capital" no projeto "Novas Metodologias" o da destinação para o mesmo da importância de dois milhões de cruzeiros (Deliberação CEE nº 4/78 e Parecer CEE nº 132/73);
- b) a segunda reformulação atingiu exclusivamente os projetos "Desenvolvimento de Novas Metodologias" e "Reformulação do Currículos". Não alterando a importância global destinada a cada um dos projetos, destinou-se a neles incluir o elemento econômico "Remuneração de Serviços Pessoais", com a conseqüente redução do montante destinado a "Outros Serviços de Terceiros". Essa reformulação aprovada pela Deliberação CEE nº 15/

Processo CEE nº 1352/77

Parecer CEE nº 1016/78

78 o Parecer CEE nº 662/78 configurou para os dois projetos a destinação de recursos com a seguinte especificação:

"NOVAS METODOLOGIAS"

Despesas de Capital

Equipamentos e instalações:	Cr\$	2.000.000,00
-----------------------------	------	--------------

Despesas Correntes

Outros serviços de terceiros	Cr\$	7.720.200,00
------------------------------	------	--------------

Renumeração de serviços pessoais	Cr\$	85.800,00
----------------------------------	------	-----------

Total	Cr\$	9.806.000,00
-------	------	--------------

"REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS"

Despesas Correntes

Outros serviços de terceiros

Meta 01	Cr\$	389.000,00
---------	------	------------

Meta 02	Cr\$	155.000,00
---------	------	------------

Remuneração de serviços pessoais

Meta 01	Cr\$	50.000,00
---------	------	-----------

Total	Cr\$	594.000,00
-------	------	------------

5) Examinaremos em seguida as reformulações agora propostas o que atingem os projetos: "Novas Metodologias" e "Operação-Escola".

A/PROJETO NOVAS METODOLOGIAS

1) As alterações apresentadas não codificam a importância global do projeto. Permanece igualmente inalterada a distribuição dos recursos pelos diversos elementos econômicos.

2) Em algumas das unidades do programação do projeto há modificações em relação à importância destinada para sua execução, ao cronograma dos trabalhos e ao montante dos materiais a serem produzidos.

3) Tais modificações se fizeram necessárias à vista dos orçamentos definitivos que, por vezes, superaram as previsões iniciais

Processo CEE nº 1352/77 Parecer CEE nº 1016/78

e, em outros casos, ficaram aquém do inicialmente estimado.

4) AS unidades de programação 03, 05 e 06 enquadram-se na primeira das situações acima mencionadas, como se pode verificar pelo exame de cada uma dessas unidades:

a) Unidade 03 - "Difusão do programa "Escrever Certo"-

A impressão do material instrumental estimada em (Cr\$ 100.000,00 foi orçada pela Imprensa Oficial em Cr\$ 292.681,20.

b) Unidade 05 - "Elaboração de Unidades Instrucionais para o Ensino de Ciências":

O custo real excedeu de (Cr\$ 80.000,00 a importância estimada, atingindo a cifra de Cr\$ 330.000,00.

c) Unidade 06 - "Implantação de Módulos Instrucionais de Ciências Ambientais para Alunos e Professores de 1º Grau"

Foi mantida a importância de Cr\$ 967.000,00 a ela destinada. Entretanto, à vista do orçamento apresentado pela Imprensa Oficial tornou-se necessário reduzir de 18 para 13 o número dos módulos a serem impressos, numa tiragem total de 71.000 exemplares.

5) No caso das unidades de programação 04, 07 e 08 o custo real ficou abaixo do inicialmente previsto:

a) Unidade 04 - Implementação de Novos Materiais para o Ensino da Matemática.

Essa unidade teve reduzida a importância global a ela destinada. Não obstante tal redução, tomou-se

possível ainda a impressão ou reimpressão de novos materiais de apoio para o ensino, da Matemática em todas as séries do 1º grau, bem como a ampliação do material previsto no plano inicial. Assim, em lugar dos 1.000 kits anteriormente programados, serão produzidos 2.500. Quanto aos novos materiais, os recursos destinados a essa unidade de programação permitirão, não somente a impressão de materiais de apoio para o ensino de Matemática nas séries de 5ª a 8ª, elaborados com recursos do MEG/DEF/1977, com a reimpressão do material de apoio para as quatro, primeiras séries, destinados aos professores das escolas isoladas da rede estadual ainda não contempladas com o referido material.

b) Unidade 07 - "Implementação de Novos Materiais para o Ensino de Língua Portuguesa - Alfabetização"

Foi mantida a importância total, tendo sido possível, entretanto, significativa ampliação quantitativa dos materiais a serem produzidos.

c) Unidade 08 - "Elaboração de uma Coletânea de Documentos Históricos para Alunos e Professores"

A redução do custo real, relativamente à previsão, permitiu a diminuição da importância destinada à sua execução, bem como a ampliação de 30.200 para 60.000 do número de exemplares a serem impressos.

Processo CEE nº 1352/77 Parecer CEE nº 1016/78

B/PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA

1) No Parecer CEE nº 850/77 que aprovou o plano inicial de aplicação para 1978 lemos o seguinte:

" O projeto Operação-Escola inclui mais uma obra e respectivo equipamento no bairro periférico de Parelheiros. Trata-se da EEPG Jardim dos Á-lamos (4 salas) localizada em terreno situado na Estrada de Parelheiros, esquina com Caminho 13 e Caminho 7".

2) A verba total destinada ao projeto, no valor de Cr\$ 1.800.000,00, seria aplicada na seguinte conformidade:

Despess de Capital

- Obras Cr\$ 1.700.000,00

- Equipamentos e Instalações Cr\$ 100.000,00

Total Cr\$ 1.800.000,00

3) No pedido de reformulação agora enviado a este CEE le-mos o seguinte:

"Contudo, problemas relacionados com a liberação do terreno fez com que os serviços preliminares - sondagem e projeto construtivo - não pudessem ter sido iniciados no período previsto,o que, conseqüentemente afetará os prazos, previstos pa-ra execução da obra.

Assim sendo, solicitamos a substituição da obra prevista pela EEPG Vila Inglesa com 8 salas,cujos recursos para execução serão cobertos parcial-mente pelo Convênio SE/SP - MEC/DEF/1978.

4) Além da substituição proposta, de acordo com o quadro-síntese apresentado, a quantia de Cr\$ 1.800.000,00 será aplicada somen-te em obras e não mais em equipamentos e instalações.

Processo CEE nº 1352/77 Parecer CEE nº 1016/78

APRECIÇÃO

1) As reformulações nos Planos de Aplicação do Salário-Educação são normais, uma vez que tais planos são elaborados com relativa antecedência e na execução dos mesmos sempre surgem fatores que não poderiam ser previstos.

2) As reformulações apresentadas para os projetos "Novas Metodologias" e "Operação-Escola" estão de acordo com a sistemática operacional do MEC/DEF.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, votamos favoravelmente à aprovação da reformulação do Plano de Aplicação do Salário-Educação-Quota Federal - Exercício de 1978, no que diz respeito aos projetos: DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS E OPERAÇÃO-ESCLA .

Apresentamos ao Plenário o Projeto de Deliberação anexo.

São Paulo, 08 de agosto de 1978

Conselheiro José Conceição Paixão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gilberto Waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Renato Alberto T. Di Dio, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 09 de agosto de 1978.

a) Conselheiro Geraldo Rapacci Scabello
Vice-Presidente no exercício
da Presidência